

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 164 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO 1430/2024 DATA / HORA 17/05/2024 12:28:29 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de instalação de sistema de posicionamento global – GPS nos veículos de transporte escolar. Proponho que essa consulta seja disponibilizada em um site específico, fornecendo um link direto para visualização da localização do veículo que está transportando o aluno em tempo real. Além disso, sugiro que essa funcionalidade esteja integrada ao aplicativo oficial da prefeitura para dispositivos móveis (APP), permitindo que os usuários acompanhem a localização dos transportes de forma conveniente e acessível.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a instalação de Sistema de Posicionamento Global - GPS (*Global Positioning System*) aos proprietários de veículos de transporte escolar para o rastreamento e localização via satélite de seus veículos durante a atividade de transporte de estudantes.

Com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento. O monitoramento permite acompanhar a localização dos veículos, possibilitando uma resposta rápida em casos de emergência ou imprevistos durante o trajeto. Esta medida não apenas melhorará a experiência dos usuários do transporte público, mas também contribuirá para uma maior eficiência operacional e planejamento por parte da administração municipal, responsável em emitir as licenças para os transportes escolares particular.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.

Cleber Candido Silva

Vereador

Jefferson Rodrigo Oliveira Silv

Vereador

Vereador

Adifson Aparecido Pinto

Avio Marques Alves Flávio Comajo

Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Alexandro Dias Martins

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR APROVADO em discussão e votação única na 9º sessão acolimação
com (dez) votos favoráveis) votos contrários e
3 () abstenção em 3 /06/2024
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE
\



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Ofício nº 131 - GP

Cajamar. 13 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 120/2024; 131/2024; 146/2024; 147/2024; 152/2024; 155/2024; 156/2024; 159/204; 160/2024; 162/2024; 164/2024; 165/2024; 169/2024; 171/2024; 172/2024; 177/2024; 179/2024; 180/2024; 181/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandro Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praca José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - S Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br